

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 135/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral e Gestão, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NA PREFEITURA DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

Itajubá, 06 de maio de 2022.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal